

ENTRADA

12 MAIO 2020

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

COASP

Fl. Nº

42

APROVADO
À Secretaria para providenciar

12 MAIO 2020

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 363 /2020.

Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Matutina e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária Matutina, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes aos Decretos Legislativos que reconhece calamidade pública municipal, de números 39 a 53, e Medidas Provisórias de números 31/2019, 10/2020 e 11/2020, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

**PROJETO DE LEI EM CONVERSÃO Nº 115, ORIGINÁRIO DA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31/2.019**

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ASSUNTO: Altera a Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**APROVADO EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PALMAS, 12 DE MAIO DE 2.020.**

VANDA MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE
AUTÓGRAFO.**

PALMAS, 12 DE MAIO DE 2.020.

VANDA MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a Medida Provisória nº 31/2019, do Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências”.

Palmas, 12 de maio de 2.020.


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP